



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AP.010.10000000000
Senha: 3BA8585

www.protocolo.pi.gov.br

AL-P-(SGM) Nº 336

Teresina (PI), 12 de novembro de 2014

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria da **Deputada Rejane Dias** que:

"Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Estadual a Fundação de Apoio as Entidades dos Cegos do Piauí - FACEP."

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL